


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>814</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>22</u> , em <u>20/10/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>543</u> /2009
Horas: <u>16:10</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Auto</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito e ao Secretário de Obras de Barra do Garças, solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rua Delvita Galvão, Bairro São José. O pedido da comunidade reflete a preocupação com a alta velocidade imprimida pelos motoristas que trafegam pela importante rua do bairro com seus veículos onde também está situada a escola da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 20 de outubro de 2009.

  
**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**  
Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O pedido da comunidade reflete a preocupação com a alta velocidade imprimida pelos motoristas que trafegam pela importante rua do bairro com seus veículos onde também está situada a escola da comunidade.

Já com dez meses de governo, muitas foram as solicitações de redutores de velocidade, principalmente, em ruas que estão situadas escolas e locais de grande fluxo de transeuntes, contudo os apelos foram pouco ouvidos, aumentando a preocupação da população com uma certa letargia do poder público municipal.

Vale ressaltar ser obrigação do poder público estar atento às necessidades de seus munícipes sob pena de não cumprir suas obrigações e deveres constitucionais.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social